

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 127/2019, de 09 de julho de 2019 em DODF de 16 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de novo Instrumento de Medição de Resultados para os Contratos de Fornecimento de Alimentação da SES/DF, conforme Art. 7º da Ordem de Serviço nº 136, de 27 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 221 de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º As justificativas que fomentam a prorrogação do referido GT encontram-se elencadas no processo 00060-00427447/2021-41.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada nº 36, de 25 de julho de 2013 da ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, e a necessidade de suporte ao Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional da Asa Norte nas suas atribuições, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão Multidisciplinar de Qualidade e Segurança do Hospital Regional da Asa Norte (CMQS/HRAN);

Art. 2º Sob a presidência do primeiro, a CMQS/HRAN será composta da seguinte forma:

I – Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do HRAN;

II – Superintendente da Região de Saúde Central;

III – Diretor do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN);

IV – Diretor Administrativo da Região de Saúde Central;

V – Gerente de Assistência Cirúrgica;

VI – Gerente de Emergência;

VII – Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico;

VIII – Gerente de Enfermagem e 01 representante suplente da Gerência de Enfermagem;

IX – Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar do HRAN;

X – Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica do HRAN;

XI – Gerente de Assistência Clínica;

XII – Responsável pela Gerência de Risco do HRAN.

Art. 3º A Comissão Multidisciplinar de Qualidade e Segurança do HRAN possui caráter permanente e será presidida pela Chefe do NQSP/HRAN.

Art. 4º Fica estabelecido que, em caso de exoneração e nomeação de substituição de cargo, o seu substituto automaticamente passará a compor essa comissão;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da ordem de serviço nº 84, de 13 de abril de 2021, publicada em DODF nº 70, de 15 de abril de 2021, páginas 8 e 9.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no IN 01/2005, resolve:

APROVAR a prestação de contas do Convênio 26/2013 - Instituto Nair Valadares - INAV, Processo de Prestação de Contas: 0465-000075/2016; exercício 2015.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tomar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Michele Irenio da Silva Pereira, 4452, 168; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Leandro Sampaio Martins, Reg. nº 2436 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria 197/2016 - SEEDF e Portaria nº 208/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 09, Sergio Luis Dias Maximo, 4458, 170; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar Leandro Sampaio Martins, Reg. nº 2436, Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Ana Cláudia dos Santos Castro, 4031, 79; Andrea Pinheiro de Souza, 4032, 79; Camila Carvalho da Silva, 4033, 80; Cassia Marcela Oliveira Cardoso, 4034, 80; Davi Pereira da Silva, 4035, 80; Fabiula da Conceição Sousa, 4036, 81; Francisca Vieira dos Santos, 4037, 81; Francisco das Chagas Barbosa, 4038, 81; Guilherme Duarte de Araujo, 4039, 82; Irismar Ribeiro Sousa, 4040, 82; Jeovani Fernandes Marques, 4041, 82; Jonathan Sousa Rodrigues, 4042, 83; Kauã Lima de Araújo, 4043, 83; Kelly de Oliveira Araujo, 4044, 83; Larissa Moreira de Alencar Giffoni, 4045, 84; Luiz Carlos Alves Ferreira, 4046, 84; Mariana de Oliveira da Costa Dias, 4047, 84; Mikael Silva Reis, 4048, 85; Roberto Carlos Aquino Garcez, 4049, 85; Saulo Queiroz da Paixão, 4050, 85; Thayna de Moraes Martins, 4051, 86; Thiffany Raniele Stefanelli Soares, 4052, 86; Valmir Rodrigues de Abreu, 4053, 86; Vitória Layane Rodrigues Machado, 4054, 87; Viviane Lima Bandeira, 4055, 87; Welton Gonçalves de Alencar, 4056, 87; Diretor Marcilio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Gabriel Aparecido Teixeira Rosa, 4057, 88; Geraldo Magela de Melo Junior, 4058, 88; Jair Rodrigo Batista dos Santos, 4059, 88; Diretor Marcilio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Matheus Lino Costa, 4060, 89; Diretor Marcilio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Valdivino Souza da Silva, 4061, 89; Diretor Marcilio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Adriano Ribeiro e Silva, 9701, 07; Adrielle Klimontovics de Araújo, 9702, 07; Agatha Aparecida Pereira Figueiredo, 9703, 07; Alan Alves Maia, 9704, 08; Aldemir de Moura Tavares, 9705, 08; Aleksander Henrique da Silva Assis, 9706, 08; Alexandre Filipe Guedes de Oliveira, 9707, 09; Alice Victória Santos Bomfim, 9708, 09; Alicia Trindade dos Santos Cavalcante, 9709, 09; Allana Gabriele Alves Guerra, 9710, 10; Amanda Araújo da Silva, 9711, 10; Amanda dos Santos Sousa de Paula, 9712, 10; Amanda Lopes dos Santos, 9713, 11; Amanda Oliveira Régio, 9714, 11; Amanda Rodrigues Andreino, 9715, 11; Amanda Silva de Noronha, 9716, 12; Ana Beatriz de Santana Sena, 9717, 12; Ana Beatriz de Sousa Pereira, 9718, 12; Ana Beatriz Gomes Holanda, 9719, 13; Ana Beatriz Santos da Silva, 9720, 13; Ana Beatriz Silva Veras, 9721, 13; Ana Clara Alcides dos Santos Cunha, 9722, 14; Ana Clara Alves de Farias, 9723, 14; Ana Clara de Araújo Melo, 9724, 14; Ana Clara Marques Machado, 9725, 15; Ana Elisa Alves Coutinho, 9726, 15; Ana Julia Feliciano, 9727, 15; Ana Júlia Ferreira de Souza, 9728, 16; Ana Júlia Moraes Furtado de Matos, 9729, 16; Ana Luisa Valentino Braga, 9730, 16; Ana Luiza Brandão Oliveira, 9731, 17; Ana Luiza Pereira Dias da Silva, 9732, 17; Ana Luiza Rodrigues Silva, 9733, 17; Anna Gabriela Gomes da Silva, 9734, 18; Anna Luiza de Magalhães Porto, 9735, 18; Anny Vitória Andrade de Oliveira, 9736, 18; Arielly Holanda Pereira da Silva, 9737, 19; Arthur da Silva Nery, 9738, 19; Arthur Daniel Meira de Paula, 9739, 19; Arthur Ferreira Lima, 9740, 20; Arthur Marques Oliveira Viégas, 9741, 20; Arthur Martins de Sousa, 9742, 20; Arthur Rabelo Casagrande, 9743, 21; Artur Lins Barros, 9744, 21; Átila David Beserra de Lima, 9745, 21; Beatriz de Moura Cavalcante, 9746, 22; Beatriz de Oliveira Mares, 9747, 22; Beatriz Santos e Sousa, 9748, 22; Beatriz Tavares dos Santos, 9749, 23; Brenda Gabrielle Fonseca Melo, 9750, 23; Bruna Alencar dos Reis, 9751, 23; Bruno Brito Borges, 9752, 24; Bruno Henrique da Rocha, 9753, 24; Caio Gabriel Caexeta Marins, 9754, 24; Caio Guilherme Moreira dos Santos, 9755, 25; Caio Henrique Silva Machado, 9756, 25; Caio Ramos Costa, 9757, 25; Camila Ferreira Costa, 9758, 26; Camila